



Câmara Municipal de Jaguariúna


SECRETARIA

Processo Nº 039 Exercício de: 2022


ASSUNTO:

Projeto Decreto Legislativo nº 015/2022 do Sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo.

Nome: _____

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 03/05/2022

PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>03/05/2022</u>	 PRESIDENTE




Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
Sessão de 03/05/2022

Projeto de Decreto Legislativo 015 /2022.


PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>03/05/2022</u>	 PRESIDENTE

*Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMILO***

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Artigo 1º - É conferido a ilustríssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMILO**, a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.


Artigo 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMILO**, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

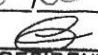
Artigo 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Dr. Junior, em 07 de março de 2022.


VEREADOR: JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>250/2022</u>
Fls. Nº	<u>13</u>
Livro Nº	<u>042</u>
<u>07/03/2022</u>	

LIDO EM SESSÃO
DE 06/03/2022

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMILO**, foi Diretora de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna, vários anos à frente da organização do funcionamento dos postos de saúde da cidade.

Na Direção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, trabalhou de forma brilhante no combate à Dengue, numa fase em que a epidemia se alastrava pelo país, com resultados excelentes para Jaguariúna e Região.

Ela como médica, trabalhou no controle dos surtos de Febre Maculosa, com acentuada diminuição dos casos no município.

Organizou os Departamentos de Vigilância em seu início.

A doutora Maria Conceição, ainda trabalhou no controle da mortalidade infantil, conseguindo resultados fantásticos, que contribuíram substancialmente, após anos de luta, para os índices baixíssimos de mortalidade em Jaguariúna - que chegou a ganhar um prêmio internacional pelo feito.

Tem expressiva ação social e religiosa.

Recentemente expressou seu talento artístico como atriz e cantora em peça de teatro e filme realizado em nossa cidade.

A posteriori, aprovado pelos pares desta Casa, o convite à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMILO** para ver ser homenageada deve ser encaminhado à Rua Bernardino, 1856, Doze de Setembro, nesta cidade, CEP 13.912.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 077/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

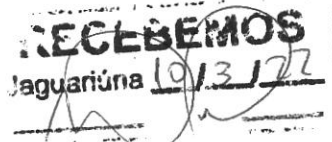
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do Sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo, lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N° 015/2022.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2022.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador José Alaercio de Toledo Lima Júnior, o Projeto de Decreto Legislativo N° 015/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2022.

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Presidente – Relator


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

LIDO EM SESSÃO
05.04.2022



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2022.

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIYELTON MARCOS PROÊNCIO

Presidente- Relator


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N.º 388**

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Isaura Feris
Nogueira.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Isaura Feris Nogueira a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Isaura Feris Nogueira em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 389

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Maria Faride
Chaib de Moraes

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Faride Chaib de Moraes a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Faride Chaib de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 390

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Cristina Pinto
Catão Bonini Hosikawa

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 391

(Autoria: Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior - PODEMOS)

Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria" à Senhora Maria da
Conceição Oliveira Camilo

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria da



Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 392

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão da
“Medalha Vereadora Adna Hossri
Faria” à Senhora Regina
Aparecida Pinto Catão Rodrigues
dos Santos

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Regina Aparecida Pinto Catão Rodrigues dos Santos a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Regina Aparecida Pinto Catão Rodrigues dos Santos em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 391

(Autoria: Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior - PODEMOS)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 0216/2022

Jaguariúna, 04 de maio de 2022

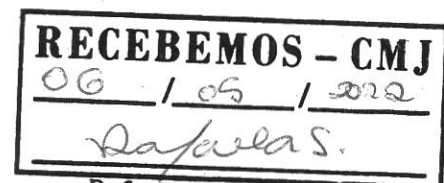
Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, o Decreto Legislativo nº 391, de autoria do Sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior, que dispõe sobre concessão "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria da Conceição Oliveira Camilo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 03 de maio de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Rafaela Sabatine Victório
RG: 49.374.307-8
Assistente de Gestão Pública